



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75-2026
PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (MENOR PREÇO POR ITEM), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa jurídica especializada para execução de serviços de pintura de meio-fio no perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Etp e Edital.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 20/07/2026 às 00:01 horas.

Fim: 24/07/2026 às 07:00 horas.

Abertura: 24/07/2026 às 08:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 16 de julho de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br